Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066/2024

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Roberto Barros.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Roberto Barros.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de agosto de 2024.

José Onofre da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066/2024

JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo conceder ao Senhor José Roberto Barros a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda por tratar-se de um cidadão honesto e comprometido com suas obrigações sociais para o crescimento do município.